



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ARQUITETURA, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 198, 3º SUPLEMENTO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**Lista Unitária de Ordenação Final**

(artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

**1 - Candidatos aprovados:**

Carlos Alberto Silva Jesus	17,23 valores
Joana Margarida Pita Afonso de Castro	17,05 valores
Filipa Mariana Franco Sousa	16,53 valores
Ana Rita Vasconcelos Quintas de Almeida Lousada	16,00 valores
Susana Júlia de Ornelas Serrão	12,03 valores
Nuno Miguel da Silva Filipe	11,50 valores

**2 - Candidatos não aprovados na Prova de Conhecimentos:**

**2.1 - Por terem obtido valoração inferior a 9,50 valores:**

Karla Felipa Cardoso Sousa José	8,50 valores
Gabriel Bettencourt Jardim Castro Correia	7,25 valores
Ricardo César Vizinho Gonçalves Faia	4,50 valores

**2.2 - Por terem faltado à Prova de Conhecimentos:**

Andreia José Dias Rodrigues  
Elsy de Fátima Loreto da Vargem  
José António Abreu de Andrade  
Lisa Mónica Borges de Sousa e Freitas  
Margarida Natália Mendonça Rodrigues  
Nelson Fernandes Dias de Sousa  
Pedro Miguel Rodrigues Jardim  
Roberto Gonçalves Brazão Machado  
Rui Filipe Silva Marques

**3 - Candidatas não aprovadas na Entrevista Profissional de Seleção:**

**3.1 - Por terem faltado à Entrevista Profissional de Seleção:**

Carla Patrícia Costa Pereira  
Isabel Cristina Martins Morgado de Goes

- Os candidatos serão notificados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 10.º e os n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º, da mesma Portaria, bem como com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 02 de junho de 2020.

  
A Presidente  
Maria Helena Azevedo Camacho da Silva Lopes